



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Nº 385 Ano 2016 | Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.105, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 22 de abril de 2016, tendo em vista o Feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas no dia 22 de abril de 2016 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço anexa, que é parte integrante do decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Mariana Largura
Subprocuradora-Geral do Município



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2016

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretarias Municipais

Em virtude do Ponto Facultativo decretado no dia 22 de abril de 2016, conforme Decreto n.º 9.105, de 04 de abril de 2016, e uma vez que é obrigatória a compensação das horas não trabalhadas neste dia, fica estabelecido o seguinte:

- Todas as Secretarias Municipais deverão trabalhar no dia 16 de abril de 2016, no horário das 08 horas às 14 horas.

Em caso do não cumprimento de tal determinação, serão tomadas as medidas cabíveis dentro da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal